

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL NA  
DATA DE 09 DE DEZEMBRO  
DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2003, de 09 de dezembro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para  
pagamento em dinheiro por motivo de  
aposentadoria.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4165/2025, resolve converter 225 dias de licença prêmio para pagamento em dinheiro por motivo de aposentadoria, no valor de R\$ 35.744,70 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) ao servidor **João Costódio Martins de Melo**, matrícula n.º **0537**, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo 90 dias referentes ao quinquênio 12/12/2010 a 11/12/2015 e 90 dias referentes ao quinquênio 12/12/2015 a 17/07/2022, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

***"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."***